



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 42/43 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 87/16)
(VEREADOR DAVID SOARES – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Dom Afonso Pedro de Alcântara o logradouro delimitado pela Avenida Castelo Branco (alça lateral Marginal Tietê), Avenida Santos Dumont e saída da Ponte das Bandeiras (Setor 18 – Quadra 1), situado no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dom Afonso Pedro de Alcântara o logradouro delimitado pela Avenida Castelo Branco (alça lateral Marginal Tietê), Avenida Santos Dumont e saída da Ponte das Bandeiras (Setor 18 – Quadra 1), situado no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm